



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 067/2014 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS EM ILPI, QUE OBJETIVA PROVER SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, OFERECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL E CUIDADOS PARA A PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E EMOCIONAL DOS USUÁRIOS, GARANTINDO SEUS DIREITOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: VALOR GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 518.014,82 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, QUATORZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); COM RECURSO MUNICIPAL SERÁ DE ATÉ R\$ 376.317,82 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E COM RECURSO ESTADUAL SERÁ DE R\$ 141.697,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE MAIO DE 2014 ATÉ 31 DE JULHO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2014.